

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUNI, DE 27 DE MARÇO DE 1990

I - FATORES A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

a) Para ocupantes de funções comissionadas:

- 01 - DECISÃO
- 02 - LIDERANÇA
- 03 - PLANEJAMENTO
- 04 - RESULTADOS
- 05 - CONHECIMENTO DO TRABALHO
- 06 - DELEGAÇÃO
- 07 - ASSIDUIDADE
- 08 - COORDENAÇÃO
- 09 - QUALIDADE DE TRABALHO
- 10 - COOPERAÇÃO

b) Para ocupantes de funções gratificadas:

- 01 - LIDERANÇA
- 02 - QUALIDADE DE TRABALHO
- 03 - CONHECIMENTO DO TRABALHO
- 04 - SUPERVISÃO
- 05 - ASSIDUIDADE
- 06 - COORDENAÇÃO
- 07 - DECISÃO
- 08 - PLANEJAMENTO
- 09 - DELEGAÇÃO
- 10 - RESULTADOS

c) Para ocupantes de cargos/empregos do grupo de nível superior:

- 01 - QUALIDADE DE TRABALHO
- 02 - INTERESSE
- 03 - INICIATIVA
- 04 - ASSIDUIDADE
- 05 - COOPERAÇÃO
- 06 - RELACIONAMENTO
- 07 - ORGANIZAÇÃO
- 08 - APERFEIÇOAMENTO
- 09 - CRIATIVIDADE
- 10 - CUMPRIMENTO DE PRAZOS

d) Para ocupantes de cargos/empregos do grupo de nível médio:

- 01 - INTERESSE
- 02 - QUALIDADE DE TRABALHO
- 03 - COOPERAÇÃO
- 04 - ASSIDUIDADE
- 05 - ORGANIZAÇÃO
- 06 - RELACIONAMENTO
- 07 - INICIATIVA
- 08 - CUIDADO COM MATERIAS PERMANENTES
- 09 - CUMPRIMENTO DE PRAZOS
- 10 - COMUNICAÇÃO

e) Para ocupantes de cargos/empregos do grupo de nível de apoio:

- 01 - INTERESSE
- 02 - COOPERAÇÃO
- 03 - QUALIDADE DE TRABALHO
- 04 - CUIDADO COM MATERIAIS PERMANENTES
- 05 - RELACIONAMENTO

- 06 - ASSIDUIDADE
- 07 - CUMPRIMENTO DE PRAZOS
- 08 - ORGANIZAÇÃO
- 09 - INICIATIVA
- 10 - QUALIDADE DE TRABALHO

II - MATRIZ DE CONVERSÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS.

CHEFIA / AUTO AVALIAÇÃO	10-25	26-30	31-40
10-25	1	3	3
26-30	2	4	6
31-40	2	5	7

/ivd.-: